

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 17 de  
Fevereiro de 2022  
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 260/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1899/2021 que nomeou, **Felipe Pitote da Silva Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Núcleo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 265/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1968/2021 que nomeou, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 261/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1822/2021 que designou, **Neli Alves Faria Cesario**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 266/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/21, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 262/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1821/2021 que nomeou, **Daniele Rodrigues Gomes Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 267/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/21, **Edson Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 263/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2438/2021 que nomeou, **Vanessa Pereira Gomes Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 264/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2437/2021 que nomeou, **Suellen Barbosa de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Professora Wilmar Cava Barros, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Fundação Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.

1.2 – A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.

1.3 – Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.

1.4 – Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.

1.5 – Não poderão concorrer aqueles servidores que detenham cargo em comissão.

1.6 – Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 – DA VALIDADE

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar de sua publicação ou até a abertura de novo edital.

**3 – DOS CARGOS OFERECIDOS**

- Auxiliar em Enfermagem
- Biólogo
- Cirurgião Buco-Maxilo-Facial
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Farmacêutico Bioquímico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico
- Nutricionista
- Técnico em Enfermagem

**4 – DAS VAGAS**

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

**5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2022 a 24/02/2022 através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes ( [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) ).

**6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO**

- 6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.
- 6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.
- 6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.
- 7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.
- 7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.
- 7.4 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.
- 7.5 - O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de substitutos.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

